



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 017/2022 – PREGÃO Nº 09/2022

O **MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa **INTEGRAÇÃO DE RESÍDUOS PARQUE DE TRANSFORMAÇÃO AMBIENTAL LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº 36/2022, firmado aos 21 de março de 2022, para execução do objeto Original:

Considerando que se trata de serviços contínuos **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II-A - MUNICÍPIO DE IGARATINGA**;

Considerando que a duração dos contratos regidos pela lei Federal 8.666/93 e suas alterações ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quando à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada à sessenta meses;

Considerando o parecer jurídico e ainda o relatório da controladoria deste Município.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento nos art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 21.03.2023 à 20.03.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

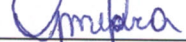

Fábio Alves Costa Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL - Contratante

MATEUS
FELIPE DA
SILVA:10326
598669

Assinado de forma
digital por MATEUS
FELIPE DA
SILVA:10326598669
Dados: 2023.03.21
16:16:17 -03'00"

Igaratinga, 20 de março de 2023.
Mateus Felipe da Silva
Integração de Resíduos - Contratado

1) Testemunha 
Regina Silya Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Letícia Gomes Lara - Mat. 781-1


DE ACORDO:
MARIA LUISA FARIA SILVA
Procuradora Municipal
OAB/MG 202.769